



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2019 • Ano III • Edição N° 251

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 0146/2019)	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0146/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia- Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.597/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1,632. Sala 1.602, Caminho das Árvores, CEP; 41.820-021, Salvador/BA. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço profissional especializado em assessoria e consultoria voltada à Recuperação de Recolhimentos e Receitas Tributárias de TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) e TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) das Torres de Telefonia Fixa e Móvel prestadas pelas empresas de telefonia estabelecida no Âmbito do Município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos. VALOR: R\$ 58.537,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PERÍODO: 18/04/2019 à 31/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019)

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço profissional especializado em assessoria e consultoria voltada à Recuperação de Recolhimentos e Receitas Tributárias de TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) e TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) das Torres de Telefonia Fixa e Móvel prestadas pelas empresas de telefonia estabelecida no Âmbito do Município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a empresa G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.597/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1,632. Sala 1.602, Caminho das Árvores, CEP; 41.820-021, Salvador/BA, pelo valor de R\$ 58.537,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de abril de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal